



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS METÁLICOS AFIM DE ATENDER SERVIÇOS E NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DENTRO DO MUNICÍPIO.**

1.2. O objeto social da empresa licitante deverá ser pertinente e compatível com o objetodisposto noitem1.1.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

O presente Termo de Referência é um instrumento municipal desenvolvido para assegurar uma infraestrutura mais eficiente e prática na cidade, proporcionando um serviço qualificado, seguro e ágil. Este documento tem como foco principal atender todas as necessidades da cidade em relação aos seus eventos e projetos itinerantes e de curto prazo, garantindo que todas as etapas desse processo sejam realizadas com a máxima eficácia e dentro dos padrões exigidos pelo município.

A contratação de empresas especializadas na locação de containers é fundamental para atender à crescente demanda por infraestrutura temporária devido ao período da alta temporada e ao calendario de eventos como o Ilha Verão, Carnaval, Festa de Maratayama, Ilha Julina, Ilha Blues, Festança Caiçara e Réveillon. A cidade requersoluções rápidas e flexíveis, adaptáveis a diferentes locais e tipos de eventos. Os containers personalizados oferecem essa versatilidade, sendo uma solução prática e econômica para a criação de espaços temporários, que podem variar desde camarins e banheiros até alimentação, primeiros socorros e armazenamento.

Optar pela locação de containers traz diversos benefícios para a gestão municipal. Primeiramente, a agilidade na instalação e remoção dos containers permite que a cidade seadapte rapidamente às suas necessidades logísticas e operacionais. Além disso, os containerssão soluções sustentáveis, pois podem ser reutilizados em diferentes eventos, reduzindo odesperdício de materiais e recursos. A personalização dos containers também permite que eles sejam adaptados especificamente para cada evento, proporcionando um ambiente seguro e confortável tanto para os organizadores quanto para os participantes.

Essa aquisição beneficia não apenas a comunidade local, mas, também os turistas e prestadores de serviço, que são os principais usuários desses espaços. Turistas poderão usufruir de instalações seguras e bem organizadas, melhorando a sua experiência na cidade. Da mesma forma, prestadores de serviços contarão com uma infraestrutura adequada para desempenhar suas funções de maneira eficiente, o que pode resultar em um serviço de melhor qualidade para todos os envolvidos.

Em resumo, a adoção deste Termo de Referência para a contratação de empresas de locação de containers visa a otimizar a infraestrutura necessária para eventos e projetos de curto prazo na cidade. Com diretrizes claras e estratégias bem definidas, este documento assegura um processo de licitação eficaz e democrático, garantindo que as necessidades da cidade sejam atendidas de maneira



eficiente e sustentável. A implementação deste termo resultará em uma gestão mais prática e qualificada dos recursos municipais, beneficiando diretamente a comunidade, os turistas, os prestadores de serviços e os organizadores de eventos.

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deste serviço é crucial para garantir a criação de uma infraestrutura temporária adequada durante os eventos municipais que ocorrem ao longo do ano, como o Ilha Verão, Carnaval, Festa de Maratayama, Ilha Julina, Ilha Blues, Festaça Caiçara e Réveillon. Esses eventos demandam uma infraestrutura adequada para atender ao público e atingir as metas pré-estabelecidas. Os containers metálicos desempenham um papel fundamental nesse contexto, fornecendo espaços seguros, confortáveis e adaptáveis, indispensáveis para assegurar o bom funcionamento e a fluidez dos eventos. Além de atender às demandas logísticas, sua inclusão é essencial para proporcionar uma experiência positiva aos participantes, contribuindo para a qualidade e o sucesso dessas ocasiões.

2.1.1. Container Camarim

A contratação de locação de containers camarins pode trazer diversos benefícios e vantagens para eventos, produções audiovisuais, canteiros de obras e outras situações que demandem estruturas temporárias para vestiários e troca de roupas. Além de oferecer um ambiente confortável e privado, os containers, sendo estruturas modulares, proporcionam praticidade na montagem e desmontagem. Devido à sua compactidade, esses itens podem ser empilhados, economizando espaço em locais com restrições de área disponível.

No âmbito da segurança, os containers camarins são seguros e resistentes, protegendo pertences pessoais e garantindo a segurança dos usuários. Além disso, muitas empresas de locação oferecem a possibilidade de personalização conforme as necessidades do cliente, podendo incluir acessórios como espelhos, bancos, ganchos, entre outros.

Pensando na economia da cidade, a locação de containers camarins apresenta um excelente custo-benefício em comparação com construções fixas. Além de ser uma opção mais econômica, esses containers podem ser transportados com facilidade para diferentes locais, atendendo à demanda da cidade por eventos e projetos itinerantes de curto prazo que exigem alta mobilidade.

Em resumo, a contratação de locação de containers camarins é uma solução prática, econômica, eficiente e sustentável, já que muitos desses containers são fabricados a partir de materiais reciclados e podem ser reutilizados várias vezes.

2.1.2. Container Banheiro, container mictório e container chuveiros

A locação de banheiros em containers oferece uma série de vantagens e benefícios em diversas situações, como eventos, obras, e canteiros temporários. Sendo estruturas pré-fabricadas, esses banheiros podem ser montados rapidamente e com facilidade no local desejado. Assim como os containers camarins, os banheiros em containers são facilmente transportáveis, proporcionando versatilidade para atender a eventos ou projetos itinerantes temporários.

Para os usuários, esses banheiros são projetados para oferecer um ambiente limpo,



higiênico, confortável e privado, garantindo condições adequadas para a sua utilização. As estruturas são robustas e seguras, protegendo os usuários e oferecendo tranquilidade em relação à integridade da instalação.

Além da personalização com itens para higiene pessoal, muitas empresas de locação oferecem opções de banheiros em containers com diferentes configurações, como banheiros masculinos, femininos, e adaptados para pessoas com mobilidade reduzida, atendendo às diversas necessidades dos usuários.

A locação de banheiros em containers pode ser mais econômica para a cidade do que a construção de banheiros temporários tradicionais, representando uma opção mais acessível para projetos de curto prazo. Em suma, a locação de banheiros em containers oferece uma solução prática, segura, higiênica e econômica para atender às necessidades de sanitários temporários em uma variedade de contextos, sendo uma escolha vantajosa, eficiente e de qualidade.

2.1.3. Container Cozinha

No cenário dinâmico de eventos, produções audiovisuais e projetos temporários, a necessidade de uma infraestrutura versátil e segura para a preparação de alimentos é fundamental. Nesse contexto, o container cozinha surge como uma solução sob medida, oferecendo eficiência e tranquilidade para chefs, equipe de catering e organizadores.

Com sua estrutura modular, o container cozinha garante praticidade na montagem e desmontagem, adaptando-se facilmente às necessidades específicas de cada evento ou projeto. Sua versatilidade permite a inclusão de equipamentos de cozinha profissional, áreas de preparação e até espaços para refeições rápidas, tudo de acordo com as exigências.

Além da praticidade, a segurança é uma prioridade nos containers cozinha. Construídos para resistir a condições adversas, essas estruturas oferecem proteção aos alimentos e equipamentos contra intempéries e intrusos, garantindo a integridade dos ingredientes e a tranquilidade dos usuários.

Do ponto de vista econômico, a locação de containers cozinha representa uma escolha inteligente. Comparada à construção de instalações permanentes, essa opção oferece um excelente custo-benefício, além de ser mais sustentável, pois muitos desses containers são fabricados a partir de materiais reciclados e podem ser reutilizados várias vezes. Além disso, sua mobilidade permite atender à demanda por eventos e projetos itinerantes, contribuindo para a dinamização da economia local.

Concluindo, o container cozinha é uma solução prática, eficiente e segura para a preparação de alimentos em contextos temporários. Sua versatilidade, segurança e sustentabilidade os tornam uma escolha cada vez mais popular para chefs, equipes de catering e organizadores que buscam excelência na gestão alimentar, sem abrir mão da praticidade e da qualidade.

2.1.4. Container Enfermaria

Em situações onde cuidados médicos são necessários em eventos, canteiros de obras ou locais remotos, a presença de uma enfermaria é essencial. O container enfermaria oferece uma solução prática e segura para essa demanda.



Com sua estrutura modular, o container enfermaria podem ser rapidamente instalados e adaptados conforme as necessidades específicas do ambiente. Equipados com os recursos essenciais para primeiros socorros e cuidados básicos de saúde, essas unidades garantem o bem-estar dos usuários em qualquer situação.

Além da praticidade na montagem e desmontagem, o container enfermaria é construído com materiais resistentes, proporcionando um ambiente seguro e protegido para pacientes e profissionais de saúde. Sua presença em eventos e locais de trabalho temporários oferece tranquilidade e segurança, contribuindo para a eficiência e o sucesso das operações.

Portanto, o container enfermaria representa uma solução eficaz e conveniente para a prestação de cuidados médicos em ambientes temporários. Sua versatilidade, praticidade e segurança os tornam uma escolha confiável para garantir o bem-estar de todos os envolvidos em eventos, projetos e operações temporárias.

2.2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de containers é de extrema relevância para a cidade, pois a ausência de estruturas fixas adequadas representa um obstáculo significativo para a realização eficiente e bem-sucedida de eventos municipais. Com uma agenda cada vez mais diversificada e movimentada, que inclui eventos como IlhaVerão, Carnaval, Festa de Maratayama, Ilha Julina, Ilha Blues, Festa Caiçara e Réveillon, a demanda por espaços temporários é constante e crescente. A utilização de containers permite oferecer um serviço adequado para os turistas e atingir os objetivos da cidade.

No entanto, a falta de instalações permanentes dificulta a organização desses eventos, tornando essencial a busca por alternativas práticas e flexíveis. A locação de containers oferece uma solução eficaz para contornar essa limitação, garantindo a infraestrutura necessária para acomodar o público e suportar as atividades planejadas. Essa abordagem possibilita a adaptação rápida a diferentes tipos de eventos e a satisfação das exigências logísticas e operacionais, contribuindo para o sucesso e a continuidade das festividades municipais.

Os containers se destacam como uma solução ideal para preencher essa lacuna, oferecendo não apenas espaços temporários, mas, também uma infraestrutura versátil e adaptável às necessidades específicas de cada evento. Sua capacidade de ser rapidamente montada e desmontada permite uma resposta ágil às demandas do calendário de eventos da cidade, garantindo que eles possam ocorrer sem contratempos ou interrupções.

Além disso, a contratação de containers não apenas atende às necessidades imediatas dos eventos, mas também promove a economia local e a sustentabilidade ambiental. Ao optar por fornecedores locais e por containers fabricados com materiais reciclados, a cidade não apenas estimula o crescimento econômico da região, mas também reduz seu impacto ambiental, contribuindo para a construção de uma comunidade mais sustentável e resiliente.

Portanto, a contratação destes containers é essencial para garantir a dinâmica e o sucesso dos eventos municipais, proporcionando uma infraestrutura de apoio indispensável para a realização dessas atividades, ao mesmo tempo em que impulsiona o desenvolvimento econômico e promove a preservação do meio ambiente. Essa medida reafirma o compromisso da gestão municipal em oferecer soluções inovadoras e sustentáveis, respondendo às demandas da comunidade de maneira eficiente e responsável.



2.3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no artigo 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para viabilizar a locação dos bens necessários, são estabelecidas especificações técnicas que atendam de forma precisa às demandas da cidade, visando otimizar recursos e proporcionar os máximos benefícios possíveis. Essas especificações são elaboradas de acordo com as características e requisitos específicos dos eventos municipais, garantindo a adequação e a eficiência dos bens contratados para assegurar o sucesso e a satisfação de todos os envolvidos.

CONTAINER CAMARIM/ESCRITÓRIO

Camarim montado em container marítimo de 20 pés (6,05m X 2,43m X 2,59m), pintado na cor branca com tinta do tipo Esmalte Sintético de alta durabilidade, tendo: 02 janelas de alumínio de no mínimo 1,20m X 1,0m, 01 porta social de no mínimo 0,70m de largura com fechadura e chaves, piso em madeira de fino acabamento, iluminação em LED, tomadas em 110v e 220v, luz de emergência e quadro de energia com dispositivo DR e disjuntores conforme Normas Técnicas. É imprescindível que contenha os itens a seguir: 01 geladeira vertical comporta de vidro, 01 aparelho de ar-condicionado, 01 espelho de corpo inteiro, 01 mesa e 10 cadeiras.

O container deve ser devidamente aterrado no local de instalação conforme Normas Técnicas.

Quantidade estimada de diárias: 300 diárias.

CONTAINER CAMARIM/ESCRITÓRIO COM BANHEIRO

Camarim montado em container marítimo de 20 pés (6,05m X 2,43m X 2,59m), pintado na cor branca com tinta do tipo Esmalte Sintético de alta durabilidade, tendo: 02 janelas de alumínio de no mínimo 1,20m X 1,0m, 01 porta social de no mínimo 0,70m de largura com fechadura e chaves, piso em madeira de fino acabamento, iluminação em LED, tomadas em 110v e 220v, luz de emergência e quadro de energia com dispositivo DR e disjuntores conforme Normas Técnicas. Dentro deve ter 01 banheiro com paredes revestidas em ACM, porta de alumínio de no mínimo 0,60m e janela do tipo maximar de no mínimo 0,50x0,50m, com 01 pia de louça, 01 vaso sanitário do tipo com caixa acoplada e descarga dupla para economia de água, 01 chuveiro elétrico e 02 lixeiras. Sobre o container, deve ser instalado um reservatório de água de no mínimo 500 litros, revestido externamente por material igual ou similar ao das paredes do container e na mesma cor. Deve ser instalada também, uma bomba de recalque de no mínimo 5.000 l/h, afim de ajudar no abastecimento da água no reservatório em caso de insuficiência no sistema local de água. É imprescindível que contenha os itens a seguir: 01 geladeira vertical comporta de vidro, 01 aparelho de ar-condicionado, 01 espelho de corpo inteiro, 01 sofá de 03 lugares, 01 mesa e 04 cadeiras; O banheiro deve ser equipado com dispenser de papel higiênico, papel toalha e sabonete.

O container deve ser devidamente aterrado no local de instalação conforme Normas Técnicas.

Quantidade estimada de diárias: 300 diárias.



CONTAINER BANHEIRO

Banheiros montados em container marítimo de 20 pés (6,05m X 2,43m X 2,59m), pintado na cor branca com tinta do tipo Esmalte Sintético de alta durabilidade, sendo:

Masculino: Contendo 6 box com divisórias de aço ou madeira e porta de madeira, 6 vasos sanitários do tipo com caixa acoplada e descarga dupla para economia de água, 2 lavatórios e 1 mictório coletivo. É imprescindível que contenha os itens a seguir: piso anti derrapante, iluminação em LED, ar-condicionado, luz de emergência e quadro de energia com dispositivo DR e disjuntores conforme Normas Técnicas.

Feminino: Contendo 6 box com divisórias de aço ou madeira e porta de madeira, 6 vasos sanitários do tipo com caixa acoplada e descarga dupla para economia de água e 4 lavatórios. É imprescindível que contenha os itens a seguir: piso antiderrapante, iluminação em LED, ar-condicionado, luz de emergência e quadro de energia com dispositivo DR e disjuntores conforme Normas Técnicas.

- Sobre cada container, deve ser instalado um reservatório de água de no mínimo 500 litros, revestido externamente por material igual ou similar ao das paredes do container e na mesma cor. Deve ser instalada também, uma bomba de recalque de no mínimo 5.000 l/h, afim de ajudar no abastecimento da água no reservatório em caso de insuficiência no sistema local de água.
- A limpeza e manutenção dos banheiros com todo material de higiene necessário é de responsabilidade da contratada, inclusive a reposição do papel higiênico;
- Ambos equipados com dispensers de papel higiênico e lixeiras individuais por boxes, bem como todos os lavatórios equipados com dispenser de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras.

O container deve ser devidamente aterrado no local de instalação conforme Normas Técnicas.

Quantidade estimada de diárias: 1.000 diárias.

CONTAINER MICTÓRIO

Banheiro montado em container marítimo de 20 pés (6,05m X 2,43m X 2,59m), pintado na cor branca com tinta do tipo Esmalte Sintético de alta durabilidade, contendo 14 box com divisórias de aço ou madeira mictórios em louça com acionamento hidráulico independente. 02 lavatórios equipados com dispenser de sabonete líquido, papel toalha e lixeira.

É imprescindível que contenha os itens a seguir: piso antiderrapante, iluminação em LED, luz de emergência e quadro de energia com dispositivo DR e disjuntores conforme Normas Técnicas.

Sobre cada container, deve ser instalado um reservatório de água de no mínimo 500 litros, revestido externamente por material igual ou similar ao das paredes do container e na mesma cor. Deve ser instalada também, uma bomba de recalque de no mínimo 5.000 l/h, a fim de ajudar no abastecimento da água no reservatório em caso de insuficiência no sistema local de água.

- A limpeza e manutenção dos banheiros com todo material de higiene necessário é de responsabilidade da contratada, inclusive a reposição do papel higiênico;
- Ambos equipados com dispensers de papel higiênico e lixeiras individuais por boxes, bem como todos os lavatórios equipados com dispenser de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras.



O container deve ser devidamente aterrado no local de instalação conforme Normas Técnicas.

Quantidade estimada de diárias: 600 diárias.

CONTAINER CHUVEIRO

Montado em container marítimo de 20 pés (6,05m X 2,43m X 2,59m), pintado na cor branca com tinta do tipo Esmalte Sintético de alta durabilidade, contendo 06 chuveiros 220V com acionamento independentes e box com divisórias de aço, Piso antiderrapante, luz de emergência e quadro de energia com dispositivo DR e disjuntores conforme Normas Técnicas.

Sobre cada container, deve ser instalado um reservatório de água de no mínimo 500 litros, revestido externamente por material igual ou similar ao das paredes do container e na mesma cor. Deve ser instalada também, uma bomba de recalque de no mínimo 5.000 l/h, afim de ajudar no abastecimento da água no reservatório em caso de insuficiência no sistema local de água.

A limpeza e manutenção dos chuveiros são de responsabilidade da contratada.

- A limpeza e manutenção dos banheiros com todo material de higiene necessário é de responsabilidade da contratada, inclusive a reposição do papel higiênico;
- Ambos equipados com dispensers de papel higiênico e lixeiras individuais por boxes, bem como todos os lavatórios equipados com dispenser de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras.

O container deve ser devidamente aterrado no local de instalação conforme Normas Técnicas.

Quantidade estimada de diárias: 300 diárias.

CONTAINER BANHEIRO COMBINADO (MASCULINO, FEMININO E PNE)

Banheiro montado em container marítimo de 20 pés (6,05m X 2,43m X 2,59m), pintado na cor branca com tinta do tipo Esmalte Sintético de alta durabilidade, sendo:

Lado masculino: Contendo 1 box com divisórias de aço ou madeira e porta de madeira, 1 vasos sanitários do tipo com caixa acoplada e descarga dupla para economia de água, 1 lavatório e 2 mictórios de louça. É imprescindível que contenha os itens a seguir: piso antiderrapante, iluminação em LED, luz de emergência e quadro de energia com dispositivo DR e disjuntores conforme Normas Técnicas.

Lado feminino: Contendo 2 box com divisórias de aço ou madeira e porta de madeira, 2 vasos sanitários do tipo com caixa acoplada e descarga dupla para economia de água e 1 lavatório. É imprescindível que contenha os itens a seguir: piso antiderrapante, iluminação em LED, luz de emergência e quadro de energia com dispositivo DR e disjuntores conforme Normas Técnicas.

Lado PNE: Contendo 01 vaso sanitário com caixa acoplada modelo especial para PNE, barras de apoio conforme norma regulamentadora e 01 lavatório de louça com coluna suspensa e torneira apropriada conforme a norma. Deve ser instalada uma rampa antiderrapante na entrada deste, conforme as normas. Todo o banheiro PNE deve atender as normas da NBR-9050.

- Sobre cada container, deve ser instalado um reservatório de água de no mínimo 500 litros, revestido externamente por material igual ou similar ao das paredes do container e na mesma cor. Deve ser



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária



instalada também, uma bomba de recalque de no mínimo 5.000 l/h, afim de ajudar no abastecimento da água no reservatório em caso de insuficiência no sistema local de água.

- A limpeza e manutenção dos banheiros com todo material de higiene necessário é de responsabilidade da contratada, inclusive a reposição do papel higiênico;
- Ambos equipados com dispensers de papel higiênico e lixeiras, bem como todos os lavados equipados com dispenser de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras.

O container deve ser devidamente aterrado no local de instalação conforme Normas Técnicas.

Quantidade estimada de diárias: 400 diárias.

TANQUE PARA DEJETOS

Deverá ser em aço carbono, com medidas similares aos containers de 20 pés (6,05m X 2,43m) com no máximo 0,30m de altura, totalmente vedado e pintado com tinta do tipo Esmalte Sintético de alta durabilidade. Deve comportar a capacidade média de 7m³ de dejetos, possuir um visor que possibilite a visualização do nível de dejetos na caixa e ser de fácil limpeza, possuindo conexão apropriada para acoplamento da mangueira de sucção.

Este deve encaixar perfeitamente sob os containers de 20 pés com banheiros, afim de armazenar os dejetos em locais sem rede de esgoto disponível.

- A limpeza e manutenção do tanque será por conta da Contratada sempre que necessário, com limpeza, higienização, lavagem, coleta e transporte do efluente gerado nos tanques, efetuado com mão de obra especializada, e equipamento conforme descrito abaixo;
- Unidade móvel tipo caminhão com tanque, capacidade mínima de 6,00 m³ combinado com equipamento auto-limpante (hidro-jateamento de alta pressão mais sugador de alta potência, Pressão mínima de 120 kg/cm², Mangueira de sucção de no mínimo 20 metros). Com montagem, manutenção diária e desmontagem.

Quantidade estimada de diárias: 700 diárias.

CONTAINER COZINHA

Cozinha montado em container marítimo de 20 pés (6,05m X 2,43m X 2,59m), pintado na cor branca com tinta do tipo Esmalte Sintético de alta durabilidade, tendo: 02 janelas de alumínio de no mínimo 1,20m X 1,0m, 01 porta social de no mínimo 0,70m de largura com fechadura e chaves, piso em madeira de fino acabamento, iluminação em LED, tomadas em 110v e 220v, luz de emergência e quadro de energia com dispositivo DR e disjuntores conforme Normas Técnicas. É imprescindível que contenha os itens a seguir: 01 geladeira, 01 aparelho de ar-condicionado, 01 mesa para corte, 01 pia e 03 prateleiras.

Sobre cada container, deve ser instalado um reservatório de água de no mínimo 500 litros, revestido externamente por material igual ou similar ao das paredes do container e na mesma cor. Deve ser instalada também, uma bomba de recalque de no mínimo 5.000 l/h, afim de ajudar no abastecimento da água no reservatório em caso de insuficiência no sistema local de água.

O container deve ser devidamente aterrado no local de instalação conforme Normas Técnicas.

Quantidade estimada de diárias: 300 diárias.



CONTAINER ENFERMARIA

Enfermaria em container marítimo de 20 pés (6,05m X 2,43m X 2,59m), pintado na cor branca com tinta do tipo Esmalte Sintético de alta durabilidade, tendo: 02 janelas de alumínio de no mínimo 1,20m X 1,0m, 01 porta social de no mínimo 0,70m de largura com fechadura e chaves, piso em madeira de fino acabamento, iluminação em LED, tomadas em 110v e 220v, luz de emergência e quadro de energia com dispositivo DR e disjuntores conforme Normas Técnicas. É imprescindível que contenha os itens a seguir: 01 aparelho de ar-condicionado, 01 pia com torneira, 01 mesa de atendimento com 3 cadeiras, 01 maca, 01 pia e 03 prateleiras.

Sobre cada container, deve ser instalado um reservatório de água de no mínimo 500 litros, revestido externamente por material igual ou similar ao das paredes do container e na mesma cor. Deve ser instalada também, uma bomba de recalque de no mínimo 5.000 l/h, afim de ajudar no abastecimento da água no reservatório em caso de insuficiência no sistema local de água.

O container deve ser devidamente aterrado no local de instalação conforme Normas Técnicas.

Quantidade estimada de diárias: 300 diárias.

CRONOGRAMA DE EVENTOS ANUAL PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE LOCAÇÃO:

ILHA VERÃO – JANEIRO E FEVEREIRO
CARNAVAL – DEFINIDO PELO CALENDARIO NACIONAL
FESTA EM MARATAYAMA – FINAL DE SEMANA SEGUINTE AO CARNAVAL
ILHA JULINA – SEGUNDO FIM DE SEMANA DE JULHO
ILHA BLUES – FIM DE SEMANA SEGUINTE AO ILHA JULINA
FESTANÇA CAIÇARA – FERIADO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE
REVEILLON – 31 DE DEZEMBRO/01 DE JANEIRO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

A contratação deverá observar os seguintes requisitos

- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº14.133/21.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 140, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

- Os serviços serão realizados em diversos períodos durante o ano de 2024/2025.
- Os serviços serão recebidos provisoriamente, no período de execução, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência na proposta.
- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



5.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita entrega do contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. Rotinas De Fiscalização Contratual:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, a nota das tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por CHRISTINE HUDSON LÚCIO, CPF 066.741.396-02 cujo o cargo é de Diretora da Divisão, sendo esta denominada fiscal do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

6.1.4.1. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

6.1.5. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representar a lona execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.5.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN5, art. 44, §1º);

6.1.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);

6.1.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº. 14.133/2021, art. 120);

6.1.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. (Lei nº. 14.133/2021, art. 120);

6.1.8.1. A inadimplência do contrato em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão realizados após a entrega dos relatórios dos serviços realizados.

7.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Diretor da pasta ou servidor expressamente designado;

7.3. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicados pelo contratado.

7.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

7.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8. LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Os espaços serão previamente definidos conforme a demanda local, sendo responsabilidade do contratante fornecer essas informações com antecedência.

9. DOCUMENTAÇÃO

Conforme descrito no Edital deste Termo de Referência.

10. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme descrito no Edital deste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Prover os serviços descritos neste contrato por meio de uma equipe devidamente treinada e qualificada;

b) Cumprir rigorosamente o escopo e o prazo estipulado neste contrato, garantindo que tenha à disposição os recursos humanos e equipamentos necessários para sua execução;

c) Arcar integralmente com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da realização deste contrato;

d) Assumir total responsabilidade por quaisquer acidentes relacionados ao contrato que sejam causados por sua negligência, imprudência ou imperícia, reparando todos os danos causados ao Município ou a terceiros;

e) Prestar, quando solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto do contrato;

f) Fornecer alimentação e alojamento para os membros da equipe técnica, conforme necessário;



- g) Substituir ou afastar, mediante justificativa da Prefeitura, quaisquer equipamentos, materiais ou funcionários considerados inadequados, garantindo sua reposição imediata;
- h) Designar um representante da contratada para atuar durante todo o período de vigência do contrato;
- i) Abster-se de transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, ou subcontratar qualquer parte das atividades a que está obrigada, salvo nos casos expressamente autorizados no Termo de Referência ou na Proposta;
- j) Apresentar para cada container locado, Laudo técnico de habitabilidade elaborado por profissional legalmente habilitado, relativo a ausência de riscos químicos, biológicos e físicos (especificamente para radiações) com a identificação da empresa responsável pela adaptação, conforme NR-15 e NR-18 da Portaria 3.214/78 e Artigos da CLT, e norma da CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear – Norma CNEN -NN- 3.01 “Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica”;
- k) Apresentar para cada container locado, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) elaborado por profissional legalmente habilitado;
- l) Deverá manter o container em perfeito estado de funcionamento e conservação, devendo realizar as manutenções necessárias, por técnico devidamente qualificado, sem ônus para a Contratante, observando as recomendações técnicas, sem que ocasione qualquer prejuízo à utilização ordinária do objeto pela Contratante;
- m) Remover todas as sobras de materiais e equipamentos após a instalação da solução no local indicado neste Termo de Referência;
- n) Realizar o transporte e a manutenção dos bens relacionados ao serviço, incluindo visitas e vistorias, contemplando troca de condicionadores de ar e troca de peças, exceto quando comprovado mal-uso.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a plena realização do objeto deste contrato, a Prefeitura obriga-se a:

- a) Fornecer à Contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo como estabelecido neste contrato;
- c) Exercer a fiscalização dos serviços, por técnicos especialmente designados.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

Aplica-se o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo da Administração Pública, sendo executada pelo funcionário designado pela mesma.



14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na prestação dos serviços, devem estar incluídos:

- a) Transporte, carga, descarga, instalação e remoção, com todos os materiais e equipamentos necessários.
- b) O período de locação é de 24 horas.
- c) A contratada é responsável por todo o material/equipamento necessário para a manutenção e reparação de quaisquer danos ocorridos durante o período de locação.
- d) A manutenção/reparação deve ser realizada no máximo em 4 horas.
- e) A Contratada deverá entregar o container/tanque devidamente instalado em perfeitas condições de uso, onde caberá a Contratada a mão de obra e material necessário para a instalação dos mesmos.
- f) Os containers que houver a necessidade de tanques, a Contratada deverá enterrar se necessária, o suficiente para a perfeita acomodação do container acima, bem como deverá facilitar o acesso através de rampa com corrimão, a fim de manter a segurança para todos os usuários.
- g) Deverão ser mantidos todos os funcionários uniformizados e identificados, devidamente equipados com ferramentas, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) para a boa execução dos serviços; bem como mantidos todos os veículos e equipamentos necessários para a realização do mesmo, independentemente de férias, faltas, etc.
- h) Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado, ao pessoal da CONTRATADA, a execução de outras tarefas que não sejam objeto destas especificações.
- i) Será expressamente proibida à ingestão de bebidas alcoólicas, a solicitação de gratificações e donativos de qualquer espécie.
- j) A CONTRATADA deverá fornecer todo qualquer equipamento (máquinas, caminhões, etc...), utensílios, transporte, combustível, descartáveis, alimentação, e pessoal necessário, em número suficiente e a critério da CONTRATANTE, para o perfeito desempenho dos trabalhos atendendo aos mais modernos e adequados processos de limpeza. Caberá a CONTRATADA a responsabilidade de toda e quaisquer tipo de manutenção em seus respectivos equipamentos.
- k) Todos os serviços prestados terão que atender a Legislação Ambiental vigente, bem como caberá a CONTRATADA a responsabilidade de responder por qualquer dano que ocorra durante a vigência do contrato, seja com a Cetesb, Fundação Florestal, Polícia Ambiental ou demais órgãos competente.
- l) A CONTRATADA reconhece que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar ao CONTRATANTE e/ou à coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da execução do objeto, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.
- m) A CONTRATADA deverá sanar quaisquer tipos de emergência da natureza deste termo de referência, independente do horário, quando determinados pela fiscalização de forma que não comprometa e nem responsabilize a CONTRATANTE.
- n) Todo e qualquer dano causado durante a execução dos serviços e ferir as cláusulas contratuais é de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, sem ônus ao Município ou à outras partes envolvidas;



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária



- o) Os funcionários de apoio para a manutenção dos containers devem ser devidamente treinados e uniformizados.
- p) O desmonte das estruturas deve ocorrer até 03 (três) dias úteis após o término do evento.

15. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	R\$ UNIT. DIÁRIA (ESTIMADO)	R\$ TOTAL DIÁRIA
CONTAINER CAMARIM/ESCRITÓRIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	300	Diárias		
CONTAINER CAMARIM/ESCRITÓRIO COM BANHEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	300	Diárias		
CONTAINER BANHEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	1.000	Diárias		
CONTAINER MICTÓRIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	600	Diárias		
CONTAINER CHUVEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	300	Diárias		
CONTAINER BANHEIRO COMBINADO (MASCULINO, FEMININO E PNE) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	400	Diárias		
TANQUE PARA DEJETOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	700	Diárias		
CONTAINER COZINHA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	300	Diárias		
CONTAINER ENFERMARIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	300	Diárias		

16. PARA TODOS OS ITENS

- a) O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.
- b) Será ofertado o menor preço global para a execução dos serviços.

Ilha Comprida, 26 de Setembro de 2024.